EDITAL

N.º 3497 / 2017 Data: 22/04/2017 Processo:

Defesa da floresta contra incêndios - edifícios isolados

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal,

TORNA PÚBLICO, que de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, considerando a sua atual redação, nomeadamente no contemplado no artigo 15.º – redes secundárias de faixas de gestão de combustível – **devem os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades** que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente **habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos**, proceder à gestão de combustível **numa faixa de 50 metros à volta daquelas edificações ou instalações**, de acordo com as normas constantes no anexo do diploma legal em causa (diagrama em anexo), devendo cumprir, para o efeito, os prazos legais definidos no mesmo (15 de abril de cada ano).

Nos termos do disposto no artigo 38.º do supracitado diploma legal, as infrações decorrentes da não realização das limpezas até ao final dos prazos legais poderão implicar a aplicação de coimas até **5.000,00 €**, no caso de pessoa singular, e até **60.000,00 €**, no caso de pessoas coletivas.

Para mais esclarecimentos, devem contatar o Gabinete Técnico Florestal da Autarquia de Sardoal (sito no Quartel dos Bombeiros Municipais de Sardoal – telefone n.º 241850050).

Para constar se lavrou o presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet www.cm-sardoal.pt.

O Presidente da Câmara,

António Miguel Cabedal Borges

Digitally signed by ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES
Date: 2017.04.26 07:37:58 +01:00
Location: Portugal

O documento contém uma assinatura digital, a qual é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.